

# GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.314

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira  
4 A 6 DE NOVEMBRO DE 2023

**EDUCAÇÃO.** Primeira escola integral do município recebe quadra poliesportiva coberta

## Porto Feliz entrega nova quadra em escola

» Nesta semana ocorreu a entrega oficial da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Dr. José Elias Habice Filho, em Porto Feliz. A unidade de ensino, a primeira em tempo integral de município, agora conta com uma quadra poliesportiva coberta, que segue os padrões das outras construídas nas escolas municipais na cidade.

Atualmente a EMEF Dr. José Elias Habice Filho, que atende mais de 200 alunos do 6º ao 9º ano do bairro Vila América e adjacências e bairros rurais, possui uma matriz curricular com aulas no período da manhã que contemplam o núcleo comum do currículo básico. Já no período da tarde os jovens frequentam aulas de campos integrados, como: Comunicação e Linguagem, Empreendedorismo, Experiências Matemáticas, Projeto de Vida, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Robótica, Teatro e muito mais.



A prefeitura realizou nesta semana a entrega oficial de quadra de 'Dr. José Elias Habice Filho'

A unidade oferece também quatro refeições diárias, produzidas pela equipe de merendeiras.

"No nosso governo reformamos todas as unidades escolares, e estamos constantemente realizando in-

vestimentos na área pedagógica, envolvendo alunos e professores, como: aquisição de tablets, notebooks, lousas digitais, apostilas, robótica e capacitação e formação dos professores da rede. Também estamos instalando ar-condi-

cionado em todas salas de aula e realizamos a entrega de novos uniformes completos, de forma gradativa, para aproximadamente 8 mil alunos em todas as escolas da rede municipal", disse o prefeito Dr. Habice Cássio Habice Prado. (GSP)

## Anvisa alerta sobre remédios falsificados

» A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) emitiu um alerta nesta sexta (3) a respeito da circulação de lotes falsificados do Tysabri (natalizumabe), para tratamento de esclerose múltipla, e Ozempic (semaglutida), indicado a adultos com diabetes tipo 2.

Em relação ao Tysabri, a Biogen Brasil, que detém o registro da medicação, afirmou que o lote FFO0336, válido até 01/2026, foi produzido apenas para fins institucionais, e não comerciais.

O lote referido possui características divergentes das constantes no medicamento original: erros de ortografia do endereço da empresa responsável pela importação e distribuição do produto no país,

diferença na cor da faixa laranja e azul da embalagem, formatação das letras e ausência da inscrição em braile.

Quanto ao Ozempic, a farmacêutica Novo Nordisk não reconhece o lote LP6F832 -válido até 11/2025- como original, tratando-se assim de falsificação.

O primeiro registro de fraude do medicamento ocorreu em junho. Na época, a agência reportou que foi alertada pela

fabricante sobre a identificação de unidades falsificadas no mercado.

Segundo a farmacêutica, unidades do lote MP5C960 apresentavam em suas embalagens uma concentração diferente da original. O idioma (espanhol) também não condizia com o do lote verdadeiro.

O caso foi compartilhado como um alerta às agências sanitárias internacionais e, em agosto, o México reportou falsificações com o mesmo lote.

As resoluções que determinam a apreensão e proibição de comercialização, distribuição e uso do Ozempic e do Tysabri foram publicadas no Diário Oficial da União.

### O QUE FAZER.

Quem identificar unidades de medicamentos com suspeita de falsificação deve entrar em contato com as empresas detentoras do registro dos produtos para verificar a autenticidade. Nunca use a medicação.

Também é recomendado comunicar o fato à Anvisa, pelo sistema Notivisa (no caso de profissional de saúde) ou por meio do sistema da Ouvidoria, utilizando a plataforma FalaBR (válido para pacientes). (Patrícia Pasquini - FP)

## Feira de emprego auxilia centenas de pessoas em Porto

Evento foi realizado pela Prefeitura de Porto Feliz e reuniu profissionais de Recursos Humanos de mais de 25 empresas

» Centenas de pessoas passaram pela 2ª Feira da Empregabilidade de Porto Feliz, na última terça-feira (31), no Shopping Porto Miller Boulevard. Muitas saíram do evento contratadas.

O evento foi realizado pela Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e reuniu diversos profissionais de Recursos Humanos de mais de 25 empresas de Porto Feliz. Eles receberam currículos e auxiliaram os interessados na recolocação profissional de quem busca por emprego em toda



Profissionais de RH receberam currículos e auxiliaram os interessados

Local contou também com estandes de informações e matrículas para cursos, auxílio na elaboração e impressão de currículos

a cidade do interior do estado de São Paulo.

Além disso, o local contou também com estandes de informações e matrículas para cursos de capacitação, auxílio na elaboração e impressão de currículos.

A primeira edição do evento foi realizada em maio deste ano e que foi considerado um sucesso pela organização. A próxima edição ainda não foi anunciada pela gestão municipal. (GSP)

## Brennand é condenado por agredir modelo

» O empresário Thiago Brennand, 43, foi condenado, nesta quarta-feira (1º), a um ano e oito meses de prisão por agredir a modelo Alliny Helena Gomes, 37, em uma academia na zona oeste de São Paulo. Ele também terá de pagar R\$ 50 mil de indenização. A condenação é da 6ª Vara Criminal Central e cabe recurso.

Em outro caso, Brennand já havia sido condenado a dez anos e seis meses de prisão pelo estupro de uma mulher americana em Porto Feliz.

Na condenação desta quarta, Brennand foi absolvido da acusação de corromper menor de 18 anos. Isso porque, durante o episódio de agressão contra Helena, ele estava acompanhado de seu filho, na época menor de idade, e incentivou o

jovem a xingar a modelo.

O caso, que tramita em segredo de Justiça, foi o estopim para o surgimento de ao menos outras dez denúncias de diferentes mulheres que acusam Brennand de crimes sexuais, incluindo estupro. O caso que envolveu Helena ocorreu em agosto do ano passado.

Ao longo do caso, Thiago trocou de advogados diversas vezes. No início do caso da Helena Gomes, ele foi representado pelo escritório da criminalista Dora Cavalcanti. À época, o escritório informou que o cliente compareceu espontaneamente para prestar esclarecimentos às autoridades e diz que os vídeos mostram que as agressões verbais foram iniciadas por Alliny Helena. (Isabela Mennon - FP)

## Greve de estudantes da USP chega ao fim após seis semanas

» A greve de estudantes da USP (Universidade de São Paulo) chegou ao fim nesta quarta-feira (1º), quando alunos da EACH (Escola de Artes, Ciências e Humanidades), única unidade que ainda mantinha a paralisação, decidiram voltar às aulas. As atividades no campus na zona leste da capital serão retomadas na próxi-

ma quarta (8), depois de mutirões de limpeza nos prédios ocupados.

Em pronunciamento, o professor Ricardo Uvinha, diretor da unidade, disse que estudantes que participaram da greve não serão prejudicados, e que não haverá reprovação por falta. Segundo Uvinha, o corpo docente está sendo orientado

a oferecer calendários de reposição das aulas "para garantir a finalização de todas as disciplinas de graduação da EACH com o melhor aproveitamento possível".

O movimento grevista durou mais de seis semanas e chegou a contar com a adesão de todas as faculdades e institutos da USP. Na próxima segunda-feira (6),

também voltam às aulas estudantes dos cursos de Geografia, Filosofia e Ciências Sociais, da FFLCH (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais), onde teve início a greve pela contratação de professores.

Com isso, todas as unidades que ficam na Cidade Universitária, na zona oeste de São Paulo, estarão em

funcionamento a partir da próxima semana. Um grupo de estudantes, no entanto, continua ocupando o prédio da administração central da universidade, em protesto independente contra a possibilidade de reprovação em massa dos grevistas.

Na semana passada, o DCE (Diretório Central dos Estudantes) acionou a Jus-

tiça para tentar impedir a medida, anunciada dias antes. A reitoria, por sua vez, emitiu nota no dia 27 de outubro dizendo que "cabrá a cada docente, em consonância com sua unidade, consolidar a frequência dos estudantes no semestre, levando em consideração as situações específicas". (Leonardo Svarick - FP)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>



**CAUSA ANIMAL.** Com instalação do hospital veterinário, cidade deverá ampliar investimentos à defesa dos animais

# Porto Feliz negocia para ter hospital veterinário público

» Porto Feliz deverá contar com hospital veterinário público em uma parceria com o deputado estadual Rafael Saraiva (União Brasil).

A reunião realizada nesta semana na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), na zona sul da capital paulista, contou com a presença do secretário-chefe de gabinete, Célio Peixoto dos Santos, do secretário de Serviços Públicos, Lucas Rodrigues, e do secretário de Segurança Pública, Adriel Soares.

Com a instalação do hospital veterinário, Porto Feliz deverá ampliar os investimentos voltadas a causa e defesa animal.

Atualmente a cidade conta com Centro de Controle de Zoonoses, que já possui serviços de castração, resgate de animais, consultas, entre outros serviços. Além disso o município conta com o primeiro canil municipal e o primeiro castramóvel.

## FRENTE PARLAMENTAR.

Rafael Saraiva é coordenador da Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais no Estado de São Paulo na Alesp. Frentes parlamentares são blocos compostos por deputados interessados na defesa conjunta de propostas e ideias de um assunto em comum. A organização desses blocos é realizada de modo independente às bancadas dos partidos.

Para Saraiva, o lançamento da frente parlamentar, que foi lançada em junho deste ano na Alesp, foi "muito importante, pois trazemos para a discussão os setores independentes [de proteção animal]. Dessa forma, podemos entender as demandas do Estado e levá-las ao governador".

Ele foi coordenador da primeira eleição do ativista da causa animal Felipe Becari, em 2020. Hoje, Becari é deputado federal pelo União Brasil. (GSP)



Reunião entre os secretários de Porto Feliz e o deputado estadual Rafael Saraiva (segundo à esquerda)

DIVULGAÇÃO/PMSP

## MENOS BUROCRACIA

### Estado cria comitê para compra de remédios

» A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo instituiu um Comitê Estratégico de Compras e Contratações. A resolução foi publicada no Diário Oficial nesta semana. Com duração de 180 dias, a medida do Governo de São Paulo irá garantir a coordenação, supervisão, normatização e orientação das atividades de compras de materiais e medicamentos por parte das unidades de saúde.

"A criação deste comitê é mais uma contudente iniciativa para aumentar a eficiência e aprimorar o controle da execução orçamentária e financeira de compras. Um problema de logística interna de um hospital não pode e não vai impactar na qualidade da prestação de serviço ao paciente", afirmou Eleuses Paiva, secretário da Saúde.

Com a atuação do comitê, diz ainda o governo, haverá um aprimoramento das compras, racionalização e revisão dos processos de trabalho, inclusive dos contratos que estão em execução. (GSP)

## Cidade anuncia regras para Lei Paulo Gustavo

Será verificado com rigor se o artista realizou o cadastro dentro do prazo, anuncia gestão

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, informou que a partir da última quarta-feira (1º) os projetos inscritos na Lei Paulo Gustavo deverão seguir realizando o cadastro municipal, conforme procedimento padrão.

No entanto, caso o cadastro não tenha sido homologado e um número não tenha sido gerado até o momento da inscrição no projeto da LPG, é possível utilizar a informação "oooo" ou "cadastro não ho-

mologado" no formulário de inscrição.

A gestão municipal ressaltou que durante o processo de avaliação será rigorosamente verificado se o artista realizou o cadastro dentro do prazo estipulado para as inscrições. Projetos que forem realizados posteriormente serão automaticamente desclassificados.

## MINISTÉRIO.

O Ministério da Cultura (MinC) colocou à disposição

na página da Lei Paulo Gustavo (gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo-central-de-conteudo/modele-de-editais) modelos de editais para a aplicação dos recursos autorizados e pagos pela Lei Paulo Gustavo. A iniciativa visa facilitar a elaboração dos chamamentos públicos pelos estados e municípios.

Para contemplar as múltiplas ações culturais previs-

tas pela LPG, modelos variados foram publicados. Entre as opções, estão contemplados setores como audiovisual, dança, música, teatro, artes plásticas e visuais, artesanato, leitura, escrita e oralidade, Patrimônio cultural, Cultura Popular e Manifestações Tradicionais, circo e cultura circense e projetos livres. Além das modalidades prêmios e bolsas. (GSP)



Lei Paulo Gustavo pretende contemplar múltiplas ações culturais

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## SP prorroga campanha de multivacinação

» O Governo de SP prorrogou a Campanha de Multivacinação até o dia 15 de novembro. Desde o lançamento até o dia 30 de outubro, mais de 630 mil crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos foram imunizados. A iniciativa também já verificou a carteira de vacinação de mais de 1 milhão de menores de 15 anos de idade no Estado.

O objetivo da prorrogação é aumentar as coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário básico. Até o momento, a campanha chegou a carteira de 225,5 mil bebês com menos de um ano e vacinou 178,4 mil deles. Entre crianças de 1 a 4 anos de idade, 304,5 mil compareceram aos postos de vacinação e 169,9 mil foram imunizadas. 229,6 mil crianças entre 5 e 8 anos tiveram suas

carteiras verificadas e 83,2 mil delas receberam doses das diversas vacinas oferecidas.

Na faixa etária entre 9 e 14 anos, 320,1 mil jovens foram aos postos e 199,1 mil receberam as vacinas. Entre as vacinas ministradas exclusivamente a crianças entre 9 e 14 anos, que incluem a vacina para HPV e Meningo ACWY, mais de 342 mil doses foram aplicadas.

A campanha oferece imunizantes para Poliomielite, Meningocócica C Conjugada, Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre amarela, Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e doenças invasivas causadas pelo Haemophilus influenzae b), HPV (entre 9 e 14 anos de idade), BCG (tuberculose) e Covid-19. (GSP)

## Porto Feliz realiza a operação Cata Treco em bairros da cidade

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, anunciou que segue realizando a operação Cata Treco. Objetivo é de impedir que materiais inservíveis como móveis velhos, utensílios e eletrodomésticos quebrados sejam depositados em vias públicas.

"Nos próximos dias, os moradores dos bairros abaixo, deverão depositar - sem atrapalhar a passagem de pedestres - na calçada em frente à sua residência os materiais sem utilidade. A equipe da Secretaria de Serviços Públicos passará, a partir das 7h, nas ruas para recolher esses materiais", disse a prefeitura. Não serão recolhidos entulhos e restos de construção. Veja a programação:

Sábado (4 de novembro): Rolando Giuli e Altos do Je-



Objetivo é de impedir que materiais inservíveis, como móvel, utensílios e eletrodomésticos quebrados sejam depositados em vias públicas

DIVULGAÇÃO/PMSP

quitibá

Segunda-feira (6 de novembro): Santa Elisa, Santa Rosa e Vila Progresso

Terça-feira (7 de novembro): Residencial Bepim, Jar-

dim Belo Alto, Jardim Tendá e Lajeado

Quarta-feira (8 de novembro): Cidade Jardim, São Bento, Vila Angélica, Nova Bandeirantes e Bambú. (GSP)

## Festa da Uva de Jundiaí abre edital

» A Prefeitura de Jundiaí e a Associação Agrícola de Jundiaí abriram, nesta semana, o Edital de Chamamento para credenciamento de expositores para a 39ª Festa da Uva de Jundiaí e 10ª Expo Vinhos, que ocorrerão entre 11 de janeiro e 4 de fevereiro de 2024, no Parque da Uva. Os interessados deverão apresentar as propostas na Associação Agrícola de Jundiaí, na rua Professor Giacomoni Itria, 370 - Anhangabaú, Jundiaí, entre os dias 6 (segunda) e 10 (sexta) de novembro de 2023, das 13h às 17h. Serão oferecidas 115 vagas para comercialização de produtos.

Serão selecionadas propostas de bairros e comunidades para a Praça de Alimentação Deguste Jundiaí, Entidades Assistenciais para o Espaço das Entidades, Empreendimentos Turísticos para o Empório de Jundiaí,

**Os interessados deverão apresentar as propostas na Associação Agrícola de Jundiaí, entre os dias 6 e 10 de novembro, das 13h às 17h**

Agricultores que representem bairros produtivos para o Espaço das Frutas, produtores de vinhos para o Espaço dos Vinhos e Agências de Turismo Receptivo para o Espaço das Agências.

Para mais informações, acesse o site da prefeitura. (GSP)

## Centro abre vagas para cursos

» O Centro Municipal de Iniciação Profissional "Roberto Moreau" (Cemip/Senai) de Porto Feliz está com vagas gratuitas e limitadas para os cursos de Técnicas para execução e montagem de circuitos elétricos prediais e Controle de Suprimentos.

As vagas são para alunos a partir dos 16 anos, explicam os organizadores do centro municipal. Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar. Para menores de 18 anos, necessário CPF do responsável.

Para mais informações, e inscrições no programa do interior de São Paulo, devem ser realizadas das 8h às 17h30, diretamente no Cemip/Senai, localizado na rua Anita Garibaldi, nº 500. (GSP)





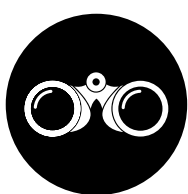
## Giro Local

Por Adriano Capelini  
editor@gazetasp.com.br



### CASO BRENNAND 2ª condenação

O empresário Thiago Brennand foi condenado nesta quarta-feira (1º) a um ano e oito meses de prisão, em regime semiaberto, por ter agredido uma mulher em uma academia de luxo da capital paulista. O caso ocorreu em agosto do ano passado. Brennand está preso desde abril, quando foi extraditado ao Brasil. Ele responde a acusações de estupro, sequestro, cárcere privado e corrupção de menores. Em outubro, o empresário foi condenado pela 2ª Vara de Porto Feliz a cumprir pena de 10 anos e seis meses de prisão pelo crime de estupro a uma modelo americana. A sentença foi proferida pelo juiz Israel Salu, que também impôs multa de R\$ 50 mil a ser paga pelo empresário à vítima como indenização por danos morais.



#### Chuva forte

Diversos bairros da cidade de Porto Feliz registram quedas de energia na tarde desta sexta-feira (3) devido a um temporal acompanhado de rajadas de vento. Faltou luz em alguns bairros da cidade, como a região Central. Partes de vários bairros urbanos e rurais ficaram sem energia devido à queda de árvores.

Em nota, a Defesa Civil informou que a região de Sorocaba registrou ventos próximos aos 100 km/h.

#### Queda de árvores

Dezenas de árvores caíram durante o temporal que ocorreu em Porto Feliz. Desde as 17h desta sexta-feira (3), equipes da Prefeitura e empresas que prestam serviços ao município iniciaram a remoção das árvores galhos caídos nas ruas e calçadas.

Além da região central, os bairros Jardim Excelsior, Bela Vista, Bambú, Jardim Tendá, entre outros, registraram quedas de árvores.

#### Zona rural

O bairro rural Bom Retiro foi bastante atingido pelos ventos fortes. Árvores caíram em cima da fiação de energia e internet, ocasionando a interrupção da energia e comunicação. Diversos postes e árvores caíram na extensão da estrada principal do bairro.

#### Estrada

As quedas de árvore também ocorreram na estrada que liga o município de Porto Feliz a Sorocaba. A estrada, que não é duplicada e tem bastante acidentes, ficou congestionada durante o momento mais crítico da tempestade. A estrada que liga Porto Feliz a Itu não registrou nenhuma queda de árvores. Segundo o Corpo de Bombeiros, nenhum acidente foi registrado nas estradas durante o temporal.

#### Alerta

O Instituto Nacional de Meteorologia havia emitido alerta de tempestades para diversas regiões do estado de São Paulo nesta sexta-feira, com previsões de chuva entre 30 e 60 milímetros por hora ou 50 e 100 milímetros por dia, além de ventos intensos, de até 100 quilômetros por hora, assim como queda de granizo. O alerta ainda mencionava risco de corte de energia elétrica, estragos em plantações, queda de árvores e de alagamentos.



*Reformamos todas as unidades escolares e estamos constantemente investindo na área pedagógica*

Prefeito Antônio Cássio Habice Prado (Dr. Cássio/PTB) durante a entrega da quadra poliesportiva da EMEF Dr. José Elias Habice Filho

PROJETO DE LEI. Orçamento municipal foi discutido durante audiência pública na Câmara

# Porto terá orçamento de R\$ 500 milhões em 2024

Os vereadores encerraram o mês de outubro discutindo o projeto de lei 64/2023, que estima a receita do município e fixa a despesa do ano de 2024. Os números e projeções apresentados na audiência pública ocorrida nesta segunda-feira (30) foram explicados pelo assessor contábil da Câmara, Cláudio Domingues Vieira. Segundo o texto do projeto, Porto Feliz terá quase meio bilhão de orçamento em 2024.

O presidente da Câmara, vereador Paulo Adriano Benedetti (Republicanos), abriu a reunião explicando que o projeto seguirá o seguinte trâmite exigido por lei. De acordo com Benedetti, após a realização da audiência, será aberto na próxima sessão ordinária o prazo de dez dias para os vereadores apresentarem emendas ao projeto.

Na sequência, o projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para a elaboração do parecer e decidir sobre as emendas apresentadas.

O assessor contábil Cláudio Vieira explicou que a Lei Orçamentária é elaborada anualmente para entrar em vigor em 1º de janeiro do próximo ano. Cláudio seguiu explicando que a Lei também tem o objetivo de discriminar toda receita e despesa de forma a "evidenciar a política econômica e financeira, bem como o trabalho do governo".

Cláudio disse que os planos elaborados levam em consideração os dados apurados no ano anterior à apreciação do projeto, no caso, a Lei Orçamentária de 2024 teve como base os números apurados no exercício de 2022.



Os vereadores encerraram outubro discutindo o projeto de lei 64/2023, que estima a receita do município e fixa a despesa de 2024; a próxima sessão ordinária será realizada no dia 6 de novembro

Além disso, "são consideradas as premissas econômicas e sociais, e assim projetadas receitas e despesas para os serviços já existentes e em expansão, bem como para os futuros investimentos da Prefeitura", destaca Cláudio.

Também de acordo com Cláudio Vieira, a estimativa leva em consideração a distribuição dos recursos em todos os órgãos públicos, como Secretarias, Câmara Municipal e autarquias que compõem o município. O Orçamento Geral de Porto Feliz para 2024 é de R\$ 507.465.818,75. Esse valor é dividido entre a Ad-

**O Orçamento da cidade para 2024 é de R\$ 507 milhões. Ele é dividido entre a Administração Direta (R\$ 426 milhões) e a Administração Indireta (R\$ 81 milhões)**

ministração Direta (R\$ 426 milhões) e a Administração Indireta (R\$ 81 milhões).

A receita do município será composta pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital. De acordo com a Lei Orçamentária, a reserva de contingência prevista para 2024 será no valor de quase R\$ 24 milhões.

No decorrer da reunião, o assessor contábil esclareceu as dúvidas dos vereadores presentes na audiência. Todos os vereadores compareceram à audiência pública realizada na Câmara. (AC)

## Número de idosos em Porto Feliz cresce e chega a 12% da população, diz IBGE

O total de habitantes do município chegou a 56.497, um crescimento 15,5% em 12 anos. No mesmo período, a população idosa quase dobrou e subiu para 6.602 pessoas

Após doze anos da realização do último Censo Demográfico, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou na sexta-feira (27) partes dos números do Censo 2022. Os resultados do universo da população por idade e sexo do Censo apresentam a distribuição da população residente no município, seguindo grupos etários, sexo e indicadores derivados dessas informações, como a idade mediana.

Em 2010, por exemplo, o total de pessoas com 65 anos ou mais de idade em Porto Feliz era de 3.894 pessoas, quando a população era de 48.893 habitantes. Há doze anos, em 2010, a população acima dos 65 anos era de 7,9% da população.

Em 2022, o total de habitantes do município chegou a 56.497, um crescimento 15,5% em 12 anos. No mesmo período, a população idosa acima dos 65 anos quase dobrou e subiu para 6.602 pessoas. Quase 12% da população total do município são consideradas idosas.

No Brasil inteiro, por exemplo, a população com



O IBGE informou que vai divulgar o Censo completo entre 29 de maio e 7 de julho de 2023, após os trabalhos de revisão e ajustes

65 anos ou mais representam 10,9% do total de habitantes – dos 203,1 milhões de brasileiros, 22,2 milhões estão nesta faixa etária.

Considerando apenas a população de idosos de 65 anos ou mais (6.602 pessoas), atualmente, 3.537 (53,6%) são mulheres e 3.065 (46,4%) são homens.

Porto Feliz tem 472 mu-

lheres a mais com mais de 65 anos do que homens.

Usando as divisões etárias do IBGE, iremos comparar a população adolescente e jovem de 15 a 24 anos. Em 2010, Porto Feliz tinha 4.333 homens entre 15 a 24 anos e 4.083 mulheres. Totalizando 8.416 pessoas nessa faixa-etária.

Em 2022, segundo o

IBGE, Porto Feliz tem 4.063 homens entre 15 a 14 anos e 3.627 mulheres, totalizando 7.690 pessoas entre 15 a 24 anos. Uma queda de 8,3% nessa faixa-etária em 12 anos.

Outra faixa-etária que precisamos destacar e analisar é entre 40 a 64 anos. Em 2010, Porto Feliz tinha 6.980 homens e 6.964 mulheres entre 40 a 64 anos. Totalizando 13.944 pessoas.

Doze anos depois, em 2022, a cidade totalizou 9.289 homens e 9.372 mulheres entre 40 a 64 anos. Um total de 18.661 pessoas. Um crescimento de quase 34%. Vale destacar que, nesse período de 12 anos, o total da população cresceu 15,5%.

Quase dois meses após a data inicialmente prevista, que era 6 de setembro, o IBGE divulgou parte dos dados da população brasileira no dia 27 de outubro. Além disso, o instituto informou que vai divulgar o Censo completo após a incorporação dos trabalhos de revisão de campo e demais ajustes realizados pelo instituto, entre 29 de maio e 7 de julho de 2023. (AC)







## EM DESTAQUE

Por Pedro Natri

**Reeleição ilimitada.** A Câmara de São Paulo aprovou por 46 votos a 6 a reeleição ilimitada para a Mesa Diretora do Poder Legislativo, o que abre caminho para o atual presidente Milton Leite (União Brasil) seja candidato pela quarta vez seguida. Só o PSOL posicionou-se contra o projeto. A proposta aprovada surgiu a partir de uma emenda substitutiva a um projeto de 1992, que também fala sobre mandatos para Presidência da Casa. No ano passado, Milton Leite conseguiu prorrogar por mais um ano seu mandato à frente da Câmara da mesma maneira. Agora, o trecho da legislação não estipulará limite para reeleições até que outra proposta seja apresentada e aprovada.

**Requalifica.** O programa Requalifica, da gestão do prefeito Ricardo Nunes (MDB), estreou seu primeiro retrofit na última sexta (27/10). Mas o prédio tem apenas um dono, que vai alugar as unidades em um modelo de negócio parecido com o Airbnb e com valores mensais entre R\$ 5,5 mil e R\$ 20 mil. O programa da Prefeitura dá isenção de IPTU por cinco anos para os prédios restaurados e isenta as construtoras do pagamento do ITBI, imposto pago na transferência de propriedade dos imóveis, com o objetivo de atrair mais moradores para o centro e ajudar a requalificar a região, atualmente marcada pela degradação e pela insegurança. Na estreia, o programa servirá para potencializar a taxa de retorno de uma empresa que trabalha com retrofits no centro, voltada para o mercado de alto padrão.

**Cracolândia cercada.** A Prefeitura começou a cercar durante a noite o cruzamento da avenida Rio Branco e da rua dos Gusmões, principal ponto de concentração de dependentes químicos da cracolândia. Segundo a gestão Ricardo Nunes (MDB), a medida foi adotada para “proteger as pessoas em situação de vulnerabilidade e também os motoristas que transitam pela região”. Há menos de uma semana, após suposta tentativa de assalto, um motorista acelerou contra a aglomeração e atropelou 16 pessoas no mesmo cruzamento. À polícia, o homem disse que foi cercado por usuários, que teriam quebrado o vidro do carro e roubado um celular e uma bolsa.

**Novembrinho Azul.** Neste novembro será celebrado o Novembrinho Azul, destinado a alertar meninos de até 15 anos sobre os cuidados com a saúde na vida adulta. Uma lei foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Entre os objetivos estão promover a discussão de especialistas sobre as medidas de prevenção, para meninos de até 15 anos, de condições que sejam fatores de risco de doença na vida adulta, e realizar campanhas de conscientização. As campanhas deverão informar sobre a importância de investigar quadros de dor ou aumento de volume nos testículos e se vacinar contra o HPV, entre outras.



## Repórter da Terra

Por Nilson Regalado  
Colaborador

### PREPARE O BOLSO!

## Preço do arroz continuará pressionado até o Carnaval, como antecipamos há 45 dias

**E**sta coluna antecipou nos dias 15, 16 e 17 de setembro que o preço do arroz iria disparar. E, aí, não há nenhuma adivinhação. Era previsível, bastava juntar dois mais dois! Àquela altura, a Índia, responsável por 40% de todo arroz colhido no mundo, enfrentava uma seca histórica e o país tinha proibido a exportação do grão. Resultado: os importadores precisavam buscar o cereal em outro lugar. E encontraram no Brasil! Logo, em plena entressafra, esse aumento na exportação enxugaria os estoques por aqui. E os preços ao consumidor subiriam...

Pois bem, 45 dias depois, institutos de pesquisa começaram a detectar essa alta. E o arroz será um dos vilões da inflação de outubro, a ser divulgada pelo IBGE nos próximos dias.

E o preço nos supermercados vai continuar pressionado pelo menos até o Carnaval.

Só lá por fevereiro/março é que o Brasil começa a colher a próxima safra. Portanto, pelos próximos cinco meses, o arroz estocado nos armazéns terá de atender o mercado brasileiro, que remunera o produtor em reais. E terá de suprir, também, as exportações pagas em dólar, portanto mais lucrativas para os fazendeiros.

Diante dessa disputa acirrada, quem ainda tem o cereal armazenado pisa no freio das vendas, à espera de novas valorizações.

No dia 1º, a saca de 50 quilos do grão em casca foi a R\$ 105,00 no Rio Grande do Sul, responsável por mais de 70% do arroz colhido no País.

Esse é o maior valor desde outubro de 2020, em plena pandemia, quando o Brasil tinha o menor estoque disponível em 35 anos.

E o cenário para a próxima safra preocupa. Parte das lavouras semeadas no iní-

cio da primavera ficou debaixo d'água devido às chuvas constantes no Sul.

E isso vai exigir o replantio dessas lavouras, o que aumenta o custo de produção e pode retardar o início da colheita para março/abril, ampliando o período de entressafra e a pressão nos preços. Portanto, quem puder fazer estoque...

O arroz foi a primeira planta domesticada pelo homem, há 10 mil anos. E isso mudou o rumo da história, permitindo que o homem deixasse de ser nômade, caçador e coletor para se fixar na terra. A partir daí, surgiram as primeiras vilas e cidades...

Até hoje, o arroz continua sendo o alimento mais consumido no Planeta.

### Suco azedou...

Nesta semana, o suco de laranja atingiu o valor mais alto desde que os contratos futuros começaram a ser negociados em Nova York, em 1966. O motivo é a previsão de safras modestas nos Estados Unidos, Brasil e México. De olho na escassez do suco quando o Ano Novo chegar, especuladores internacionais resolveram investir nos contratos com garantia de entrega futura do produto. E isso inflou a cotação.

### ...e tem gente lucrando...

A estratégia é a seguinte: quando faltar suco no mercado, esses especuladores repassam os contratos para distribuidores e atacadistas dos Estados Unidos, Japão e Europa. É a velha lógica do mercado: comprar antes que o preço suba. E vender quando ele subir! O Brasil responde por 75% do comércio global de suco de laranja.

### ...com ataque de bactéria.

E o motivo para a queda na produ-

ção é uma bactéria originária da Ásia e transmitida por um mosquito. A praga chegou às Américas há 15 anos, exige altos gastos com venenos e condena os pomares à derrubada. Foi assim na Califórnia, principal produtora de laranja nos EUA, e, depois, em São Paulo e Minas Gerais, maiores produtores de citros no Brasil.

### Fazendas históricas...

O charme das fazendas que protagonizaram o ciclo do café no século 19 é um espetáculo à parte no sul do estado do Rio de Janeiro. Os alambiques centenários e o título de Capital da Seresta, com músicos tocando valsas, chorinho e MPB pelas ruas, reforçam a vocação turística da região. Neste roteiro, que inclui cidades como Valença e Conservatória, a culinária dos tempos do Brasil Colônia também é destaque.

### ...culinária do Brasil Colônia...

E, neste mês, milhares de turistas devem lotar hotéis em Vassouras, durante a 6ª Feira da Cachaça do Vale do Café. A cidade fica a 100 km do Rio e a menos de 400 km de São Paulo e de Belo Horizonte. O evento tem apoio da Secretaria de Estado da Cultura e do Ministério da Agricultura, acontecerá entre os dias 17, 18 e 19, reunirá produtores de cinco estados e terá ampla programação cultural.

### ...serenatas e cachaça!

O Brasil produz mais de um bilhão de litros de cachaça anualmente, com produção recorde em 2022. Só a exportação rendeu US\$ 18,5 milhões no ano passado, alta de 55% em relação a 2021. Esses números fazem da cachaça o terceiro destilado mais consumido no Planeta.

Publique em  
jornal de grande  
circulação.



Ligue já:  
11. 3729-6600

## GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE  
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito  
• **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

### FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre  
editor@gazetasp.com.br  
**Redação**  
redacao@gazetasp.com.br  
**Comercial**  
comercial@gazetasp.com.br  
**Administrativo**  
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**  
faturamento@gazetasp.com.br  
**Cobrança**  
financeiro@gazetasp.com.br  
**Distribuição**  
daniel@gazetasp.com.br  
**Gráfica**  
alexandre@gazetasp.com.br  
**Telefone** - 11. 3729-6600  
**Site** - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

## Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior  
Colaborador



**A** foto que ilustra esta matéria mostra o tradicional carro de boi, um dos mais simples e primitivos meios de transporte ainda existente nas atividades rurais, utilizado para a condução de cargas e pessoas. Originário da Idade da Pedra ou do período Neolítico, o carro de boi surgiu no Brasil com os primeiros engenhos de açúcar, na época da colonização portuguesa.

O carro de boi se tornou muito conhecido neste país a partir das lavouras de cana-de-açúcar, especialmente para transportar a produção canavieira até as moendas dos engenhos. É um meio de transporte também conhecido fora do Brasil, especialmente em Portugal, onde recebe a denominação de “Boeiro”.

O carro de boi é, na verdade, uma espécie de carroça dotada de rodas enormes e com um longo varão no qual são atrelados os bois, características que o tornam bastante alto.

Os poetas sertanejos dizem que o canto do carro de boi é, na verdade, sua alma e a alma do carreiro, um jeito dado por Deus para enfeitar a presença dos bois e dos carreiros pelos caminhos do sertão. Tradições à parte, a história que vamos narrar é relativa ao uso do carro de boi durante uma campanha política nos velhos tempos de Porto Feliz.

Na noite de uma enluarada sexta-feira, a comitiva de políticos partiu empolgada para um monumental comício em populoso bairro da nossa zona rural. Não faltaram a bandinha de música e os rojões para propagar a chegada dos candidatos, efusivamente recepcionados pelos populares que estavam aglomerados em frente à vendinha do bairro.

Depois dos costumeiros vivas e abraços os políticos se dispuseram a fazer uso da palavra com o fim de mostrar



DOMÍNIO PÚBLICO

## O Político e o Carro de Boi

a importância das suas propostas, na concorrida disputa pelos votos dos eleitores. Notaram, todavia, que não havia uma plataforma que pudesse colocar os candidatos em posição destacada diante dos ouvintes. Foi então que alguém teve a feliz ideia de sugerir que, ao fazer uso da palavra, os candidatos subissem no alto de um carro de boi e, para isso, dois políticos se posicionariam sobre o enorme varal, para sustentar o peso dos entusiasmados oradores.

E assim foi feito! Orador após orador se posicionaram no alto do carro de boi e discursaram sob intensos aplausos da população. Tudo corria bem até que, já no final do comício, quando o candidato a Prefeito fazia uso da palavra, os dois políticos que estavam posicionados sobre o varal do carro de boi, também se empolgaram e, inadvertidamente, saíram dos seus lugares,

oportunidade em que o carro de boi pendeu para baixo e lançou o candidato a Prefeito nos braços do povo!

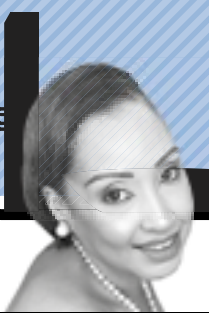
O susto e a precipitação popular para amparar a queda do candidato a Prefeito foram tão grandes, que acabaram por levar ao chão não só o político como também uma dezena de eleitores! Foi nesse momento que o apresentador do comício, valendo-se da sua preciosa presença de espírito, anunciou em alto e bom som que o candidato a Prefeito - já vitorioso -, acabava de voar para os braços do povo!

E assim terminou, felizmente sem maiores consequências, o primeiro e último comício realizado sobre um carro de boi, na história político-administrativa deste Porto Feliz! Foi um dia na história passada / Desta gente que alegre se diz / Bandeirantes que daqui partiram / Encheram de glórias o Porto Feliz!





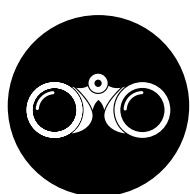
Direto de Brasília



Por Letícia Maria  
redacao@gazetasp.com.br

HADDAD IRRITADO  
Olhos na LDO

Fernando Haddad teve apresentação de novos secretários do Banco Central, reuniões diárias com o presidente da República e trabalhos intensos pela Reforma Tributária em pleno feriado (1º). Mesmo assim, a opinião pública não tirou os olhos da questão do texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) enviado ao Congresso Nacional. Nele está previsto déficit zero para a meta fiscal de 2024. Nas entrevistas concedidas ao longo da semana, mesmo negando, o ministro da Fazenda mostrou irritação. Sobre os novos nomes que ocuparão o Banco Central, Haddad pediu a eles para não conceder entrevistas até serem sabatinados e, aprovados ou não, pelo Senado Federal.



Mensagem suspensa

O senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal suspendeu a mensagem que seria enviada ao Palácio do Planalto, em que apenas o nome de Daniela Teixeira era constava das aprovações para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele

pediu investigações à Advocacia Geral da União (AGU). Segundo o senador, Daniela Teixeira pode ter sido favorecida, mesmo com os três nomes indicados por Lula terem sido aprovados. É uma questão de antiguidade.

Otimista

Foi como saiu o senador Eduardo Braga (relator) da reunião com lideranças do Senado e a equipe econômica do governo, mesmo diante das novas exceções previstas pelo Senado no texto do relatório apresentado na semana anterior (25). Essas exceções serão as responsáveis pela elevação do IVA. Segundo especialistas em finanças, o novo imposto pode chegar a 28%, o que faria o IVA brasileiro ser o maior do planeta.

Repatriação

O não resgate dos 34 brasileiros que estão na Faixa de Gaza tem ofuscado a missão bem-sucedida do Ministério das Relações Exteriores (MRE) que já resgatou e repatriou 1410 pessoas, entre brasileiros, palestinos com dupla nacionalidade e outros sul americanos. Já saíram três listas nesta semana, e o órgão não conseguiu incluir o grupo que está nas cidades Rafah e Khan Yunis, apesar de ter uma equipe de prontidão em terra na fronteira do Egito com socorristas e ônibus para transporte até o aeroporto de Cairo. No local se encontra uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) deslocada especialmente para o atendimento a estas pessoas.

Polarização

Há um ano do pleito que elegerá prefeitos e vereadores, a disputa entre Lula e o ex-presidente da República aumenta. Repetindo o que aconteceu em 2022, nas eleições majoritárias (Planalto, Senado e Câmara dos Deputados). Nas principais capitais do Brasil, São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Recife, ela já está nítida. Em São Paulo, Lula apoia o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) para o comando da máquina municipal do estado. Enquanto o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP), apoia o nome de Ricardo Nunes (MDB-SP) para a reeleição.

Balanço da semana e déficit fiscal

Nesta sexta-feira (3), Lula se reuniria com a sua equipe ministerial de infraestrutura para fazer um balanço dos últimos trabalhos, mas também para falar do déficit da meta fiscal. O presidente da República não quer pisar no freio no que se refere aos investimentos.



Há crianças com queimaduras horríveis, ferimentos de morteiro e membros perdidos

James Elder, porta voz da Unicef, sobre as experiências das crianças no conflito do Oriente Médio.

NOVA LEI. Caminho percorrido pelo café até o Porto de Santos e o desenvolvimento promovido por essa produção foram declarados oficialmente como monumento nacional

Rota do Café entre MG e SP vira monumento

O caminho percorrido pelo café produzido nos estados de Minas Gerais e São Paulo até o Porto de Santos, e todo o desenvolvimento promovido por essa produção nos séculos 19 e 20, foram declarados monumento nacional. A lei 14.718/2023 publicada nesta sexta-feira (3), no Diário Oficial da União, torna a Rota do Café o 14º lugar no país a receber o título.

Segundo a nova lei, o caminho percorrido por estradas federais e estaduais entre 50 municípios mineiros, passando pela capital de São Paulo, por meio da BR-381 até o Porto de Santos, pela SP-150, constitui a rota por onde, tradicionalmente, o carregamento do produto passava para ser escoado e comercializado.

Apesar de ter chegado pelo norte do país, pela Guiana Francesa, de onde vieram as primeiras mudas plantadas no estado do Grão Pará, ainda no século 18, o café encontrou no Sudeste do país a região para prosperar e dominar o mercado como maior produtor mundial.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic), o Brasil exportou, em 2022, mais de 39 milhões de sacas de 60 quilos de café. O consumo interno também é grande e posiciona o país como o segundo maior consumidor de café do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos.

Com a medida, parte da história desse produto passa a ser um dos monumentos que preservam o patrimônio cultural brasileiro ao lado de



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Lei publicada no Diário Oficial da União torna a Rota do Café o 14º lugar no país a receber o título

outros 13 lugares, como Porto Seguro, na Bahia; Ouro Preto, em Minas Gerais e o Monumento Nacional ao Imigrante, no Rio Grande do Sul.

De acordo com a lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a rota inclui os municípios mineiros de Patos de Minas, Lagoa Formosa, Carmo do Paranaíba, São Gotardo, Araxá, Campos Altos, Tapiraí, Bambuí, Iguatama, Arcos, Formiga, Alpinópolis, Carmo do Rio Claro, Ilícinea, Boa Esperança, Cristais, Aguanil, Campo Belo, São Francisco de Paula, Oliveira, Boa Esperança, Santana da Vargem, Três Pontas,

Com a medida, parte da história desse produto passa a ser um dos monumentos que preservam o patrimônio cultural brasileiro ao lado de outros 13 lugares

Varginha, onde fica localizada o Porto Seco Sul de Minas, Elói Mendes, Paraguaçu, Alfenas, Areado, Monte Belo, Muzambinho, Guaxupé, Guanães, São Sebastião do Paraíso, Cabo Verde, Botelhos, Bandeira do Sul, Campeste, Machado, Paraguaçu, Três Corações, Campanha, Cambuquira, Conceição do Rio Verde, São Lourenço, Carmo de Minas, Cristina, Pedralva, São José do Alegre, Santa Rita do Sapucaí e Pouso Alegre.

Ao atravessar a divisa para São Paulo, a legislação destaca ainda o trecho até a capital paulista percorrido pela BR-381 e depois até o Porto de Santos, pela SP-150. (AB)

Superbactérias avançam no mundo e geram preocupação de saúde global

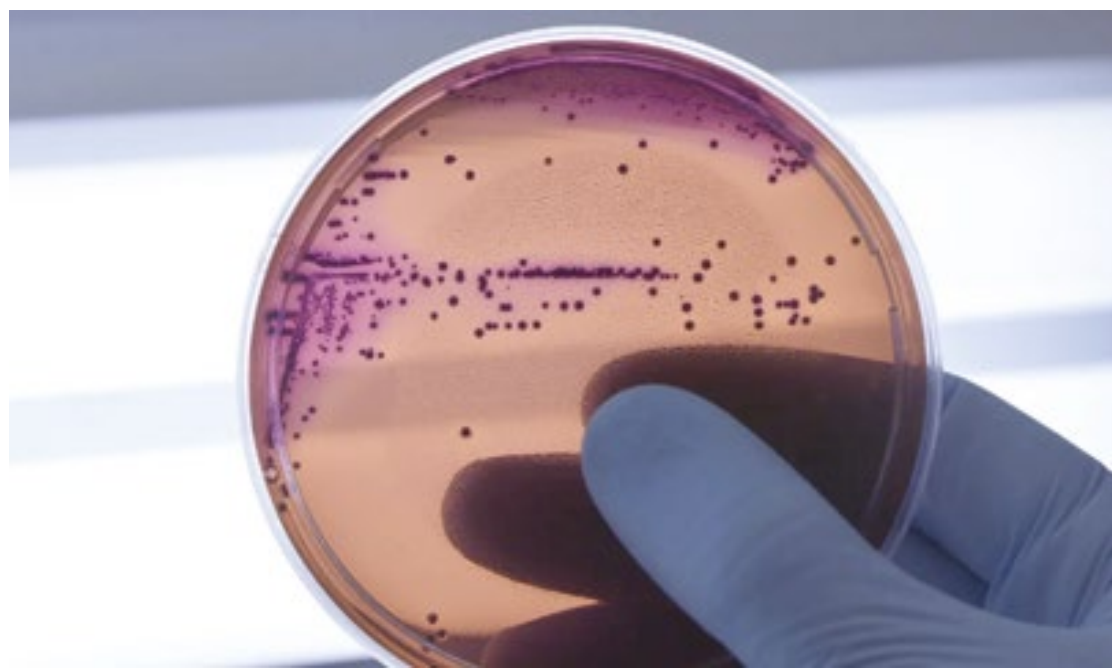
As infecções hospitalares associadas ao risco de aparecimento de novas cepas de microrganismos resistentes aos medicamentos utilizados para tratamento são um problema de saúde global crescente.

De acordo com um relatório publicado na revista The Lancet Regional Health em setembro, a resistência antimicrobiana causou, só em 2019, quase 600 mil mortes na região das Américas. Os óbitos estão associados a infecções por bactérias resistentes aos antibióticos, com pelo menos 141 mil casos com ligação direta.

No mesmo ano, 1,27 milhão de mortes ocorreram por resistência antimicrobiana em todo o mundo.

E, segundo levantamento do IHME (Instituto de Métricas e Estatísticas em Saúde, na sigla em inglês), ligado à Universidade de Washington (EUA), 1 em cada 5 mortes por infecções de bactérias resistentes em todo o mundo são de crianças de até 5 anos, frequentemente associadas a condições tratáveis.

Por esta razão, a OMS (Organização Mundial da Saúde) acendeu um alerta sobre o risco à saúde pública das chamadas "bactérias super resistentes", ou "superbactérias".



GUTEMBERG BRITO/IOC/FIOCRUZ/DIVULGAÇÃO

As infecções hospitalares associadas ao risco de aparecimento de novas cepas de microrganismos resistentes aos medicamentos utilizados para tratamento são um problema de saúde global crescente

De acordo com a agência, os problemas de saúde causados por estes microrganismos e o número de mortes em decorrência destas infecções é maior até do que as provocadas por outros tipos, como malária e HIV.

No Brasil, os óbitos associados à resistência microbiana são escassos, parte disso em razão da falta de notificação dos serviços de hospitais privados, que não disponibilizam essas infor-

mações por considerarem serem dados sensíveis de pacientes. A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), porém, é responsável pelo monitoramento das infecções relacionadas à assistência à saúde, bem como da resistência aos antimicrobianos no país.

Segundo dados da agência, a incidência de novas infecções ligadas ao problema no país estava em queda desde 2012. Porém, nos três anos

da pandemia, os casos notificados pelos centros hospitalares voltaram a subir.

Apesar de todos os riscos à saúde, especialistas criticam que uma posição mais contundente da OMS, como classificar a situação como uma emergência em saúde global, nunca foi adotada nas últimas quatro décadas.

No caso do Brasil, o Ministério da Saúde faz o monitoramento de algumas bactérias de interesse. (FP)







A faixa etária entre os 18 e 24 anos é a que mais procura por vagas temporárias e o comércio é o setor com mais ofertas

RENATO STOCKLER/FOLHAPRESS

# Fim de ano: aberto período de vagas temporárias

**EMPREGO.** Segundo pesquisa da CNC, 2023 deve abrir o maior número de vagas desde o ano de 2014

» A chegada do mês de novembro e a proximidade das festas de fim de ano deu o pontapé inicial para o período de vagas temporárias. Em outras palavras, o momento para buscar um emprego ainda em 2023 é agora!

De acordo com um levantamento realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), 2023 deve ter 262 mil vagas temporárias, um aumento de 8,14% em relação a 2022, sendo este o número mais alto registrado desde 2014, quando foram geradas 299,7 mil vagas.

No estado de São Paulo, estima-se a abertura de 81 mil vagas. Em todo o Brasil, o comércio deve ser o maior empregador, seguido pelo segmento de hospedagem e restaurantes, pelo setor de transportes e, por fim, atividades culturais.

## COMO CONSEGUIR UMA VAGA

Ainda segundo a pesquisa da CNC, os vendedores em

» **De acordo com um levantamento realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o ano de 2023 deve gerar 262 mil vagas temporárias, o número representa um aumento de 8,14% em relação a 2022, sendo este o contingente mais alto registrado desde 2014, quando foram geradas um total de 299,7 mil vagas sazonais**

lojas ou mercado devem ser os profissionais mais buscados. Auxiliar administrativo e manutenção de edifícios aparecem na sequência.

Quem deseja conseguir uma dessas (ou outras) vagas, deve investir em cursos de aperfeiçoamento ou preparação, conforme explica o professor de Gestão de Pessoas Marcelo Treff, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP).

“Ainda dá tempo de buscar um curso de aperfeiçoamento ou preparação, pois é possível procurar alternativas on-line, tanto pagas, quanto gratuitas”, diz Marcelo.

O professor acrescenta ainda que para aumentar as chances de contratação é importante prestar atenção às competências e ter um olhar especial para o currículo.

“Deve-se investir, sobretudo, no desenvolvimento de competências que aumentem o escopo de atuação. Além disso, é importante personalizar o currículo ao perfil desejado para a vaga e para a empresa pretendida, destacando conhecimentos, habilidades e comportamentos que, de alguma forma, estejam alinhados às exigências da vaga, evidenciando o objetivo”, comenta.

## PREPARE-SE PARA A ENTREVISTA

A entrevista é outra etapa importante para quem busca por uma vaga temporária. Nesta fase, explica o especialista, é imprescindível “conquistar” o recrutador.

“É muito importante que o candidato destaque o seu interesse na vaga em questão. Outro ponto fundamental é a postura: manter a cabeça ereta, os olhos fixos no entrevistador, evitar gestuais exagerados e manter a escuta ativa”, ressalta o professor.

Ainda de acordo com Marcelo, os comportamentos mais buscados pelos recrutadores nos candidatos que chegam à fase de entrevista são:

**1. Autenticidade:** tenha cla-

reza de propósitos e valores, evite criar um personagem;

**2. Autoconhecimento:** tenha clareza dos próprios talentos e dificuldades;

**3. Foco:** tenha clareza dos seus objetivos pessoais e profissionais;

**4. Capacidade de saber ouvir:** deixe o entrevistador falar;

**5. Discrção:** Em alguns casos, depois da triagem dos currículos e entrevista, muitos processos seletivos requerem que os candidatos realizem cases ou testes.

“Para se dar bem nesta fase, é importante compreender os objetivos da atividade proposta, ter calma na resolução, tentando utilizar todo o tempo disponibilizado. O participante não deve ter vergonha de perguntar, se não entendeu direito a atividade proposta”, aconselha Marcelo.

## OPORTUNIDADE PARA OS JOVENS

Segundo a CNC, a faixa etária entre os 18 e 24 anos é a que mais procura por vagas temporárias. Para o professor Marcelo, tais vagas são mesmo uma boa oportunidade para quem está iniciando no mercado de trabalho.

“As vagas temporárias podem ser um bom início para quem não tem experiência, visto que muitas vagas, por serem temporárias, tem um conjunto de exigências menos sofisticado e, com isso, processos seletivos menos rigorosos”, diz.

Por outro lado, pessoas mais velhas, ou que estão há muito tempo desempregadas, podem encontrar dificuldades para conseguir um emprego sazonal. “Depende muito do contratante, porque, infelizmente, ainda existe preconceito com relação à idade. No entanto, houve aumento no número de iniciativas de inclusão de pessoas mais velhas. Soma-se a isso o fato de que algumas vagas demandam um certo grau de resiliência, muitas vezes, não encontrada nas novas gerações”, completa o professor. (Gladys Magalhães)

## Aumente suas chances

### De temporário para efetivo

Para muitos trabalhadores, o emprego temporário é apenas o primeiro passo para conquistar uma vaga efetiva. A CNC estima que 12% das vagas temporárias abertas agora podem se tornar efetivas no início de 2024.

“O controle da inflação levou a uma queda nas taxas de juros e, como resultado, os bens duráveis estão voltando a ser adquiridos. Com a inflação sob controle, existe a tendência de que o comércio e os serviços se organizem e se tornem mais otimistas a médio e longo prazos, o que levará à criação de mais empregos. Ou seja, essa taxa de efetivação está intrinsecamente ligada ao cenário econômico mais amplo, que inclui uma inflação baixa e uma tendência contínua de queda nas taxas de juros”, analisa o economista da CNC responsável pelo estudo, Fabio Bentes. Para quem deseja que o trabalho temporário se torne efetivo, o professor Marcelo dá os seguintes conselhos: “Em primeiro lugar, informe-se sobre essa possibilidade. Em caso positivo, demonstre prontidão, vontade de trabalhar, pontualidade e, sobretudo, franqueza nas relações para tentar conquistar a confiança do empregador.”







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340  
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

**Errata I - Publicado em 28/10/2023 - Caderno nº 6.310, pág. C7**

### PORTARIA Nº 13.469 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 7º ...contratado através do Processo nº 7720/2023, Tomada de Preços 08/2023, com a empresa: SEGAPEL RECICLAGEM LTDA.

Deve-se ler:

Art. 7º ...contratado através do Processo nº 7720/2023, Tomada de Preços 08/2023, com a empresa: UP AMBIENTAL LTDA.

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 13.470 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERCEIRO SETOR, a partir de 01 de novembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - ANA FLAVIA BENETTON FERREIRA DE LARA, matrícula 57.870-3;

II - ELAINE APARECIDA DE MATOS, matrícula 52.171-0;

III - JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO, matrícula 52.128-0;

IV - JULIANA FERNANDES SEGATO, matrícula 56.199-1

V - LAUDINEI ROSSI, matrícula: 23.516-4;

VI - TABATA CAROLINE CESARINO, matrícula 56.634-9.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Seleção de Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.471 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ATIVIDADE GRATIFICADA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em 01 de novembro de 2023, à servidora MARIA LUIZA CABRERA LIGUORI, matrícula 58.619-6, a atividade gratificada de Líder de Serviço da Central de Vagas, junto a Secretaria de Saúde, correspondente a 30% (trinta por cento) da referência salarial 20 A, com valor correspondente a R\$ 1.050,16 (um mil e cinquenta reais e dezesseis centavos), conforme Lei Complementar nº 247/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.472 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, a partir de 01 de novembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - CAROLINE SANTANA CALISTO; matrícula: 55.079-5

II - GISELE ANHAIA CARRIEL, matrícula: 53.157-0;

III - LARISSA FELIX DE ALMEIDA, matrícula: 58.180-1

IV - MARIA LUIZA CABRERA LIGUORI - matrícula: 58.619-6

V - MONICA DELGADO, matrícula: 56.642-0;

VI - PATRICIA PAIVA, matrícula: 43.797-2;

VII - SILVIA REGINA DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula: 55.843-5.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Decreto

### DECRETO Nº 8.467 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.457, de 26 de março de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.495, de 27 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros que compõem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA, nomeados pelo Decreto nº 8.354, de 16 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 5º do Decreto nº 6.495, de 27 de agosto de 2007.

Art. 2º - O mandato dos membros descritos no caput deste artigo é de um ano.

Art. 3º - A atividade da Junta Administrativa de Recursos de Infração Ambiental - JARIA, está disciplinada no Decreto nº 6.495, de 27 de agosto de 2007.

Art. 4º - Aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração Ambiental - JARIA, reconduzida no artigo 1º, será devida a gratificação mensal de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 6.495, de 27 de agosto de 2007.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ,  
19 DE OUTUBRO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Licitações

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 5.853 2023 - Prorrogação de Prazo

Modalidade: Concorrência Pública 12/2021  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA  
Objeto: "Execução de levantamento planialtimétrico cadastral e projeto geométrico de travessia viária na Avenida Getúlio Vargas x Rodovia Marechal Cândido Rondon (SP -300) e sistema viário na Avenida Monsenhor Seckler x Rodovia Marechal Cândido Rondon (SP -300)".  
Vigência: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2023.  
Data da Assinatura: 27/10/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 14.261/2023 - Renovação

Modalidade: Dispensa 27/2019  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Objeto: "Locação de imóvel para o Abrigo de Meninas"  
Locador: OSVALDO ALVES CUNHA  
representado por sua ADMINISTRADORA, a IMOBILIÁRIA CIDADE PORTO FELIZ LTDA EPP  
Valor: R\$ 70.126,44 (Setenta Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos) anual.  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2023.  
Data da Assinatura: 27/10/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 15.437/2023 - Aditamento

Modalidade: Pregão eletrônico 67/2022  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Contratada: LSA REFRIGERACAO & SERVICOS EIRELI  
Objeto: "Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar"  
Valor: R\$ 1.726,80 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).  
Data da Assinatura: 30/10/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 14.434/2023 - Aditamento

Modalidade: Tomada de Preço 06/2022  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Contratada: FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: "Contratação de empresa para serviços de adequação do Auto de Vistoria dos Bombeiros (AVCB) do Paço Municipal".  
Valor: R\$ 147.085,61 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).  
Data da Assinatura: 01/11/2023.

### EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 13482/2023 Pregão Eletrônico 101/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

CNPJ 46.600.973/0001-62  
Empresa F. I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA  
Valor R\$ 22.256,00 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023  
VIGÊNCIA: 31/12/2023

### EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 13208/2023 Pregão Eletrônico 102/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR

CNPJ 11.000.623/0001-80  
Empresa BELLA PAN IND. E COM. DE PRODS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
Valor R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 13482/2023 Pregão Eletrônico 101/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 46.600.973/0001-62  
Empresa F. I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA  
Valor R\$ 22.256,00 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)

PORTO FELIZ, 31 de outubro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 13208/2023 Pregão Eletrônico 102/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 11.000.623/0001-80  
Empresa BELLA PAN IND. E COM. DE PRODS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
Valor R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

PORTO FELIZ, 31 de outubro de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

### PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023 Processo 13.890/2023

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a contratação de empresa para locação de veículo, sem motorista, para o Canil da GCM. O edital está disponível no portal da transparência no site: [www.portofeliz.sp.gov.br](https://www.portofeliz.sp.gov.br) e <https://bllcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS.

A data de abertura será dia 21 de novembro de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/attendimento> (Protocolos).

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal





**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023**  
**Processo 14.527/2023**

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de materiais estruturados de matemática. O edital está disponível no portal da transparência no site: [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br) e <https://bllcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS.

A data de abertura será dia 17 de novembro de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2023**  
**Processo 15.092/2023**

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de playgrounds rotomoldados para instalação em praças e áreas públicas do município. O edital está disponível no portal da transparência no site: [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br) e <https://bllcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS.

A data de abertura será dia 21 de novembro de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL 337/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com ao artigo 18 da Portaria CVS 1/2020.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
SIL 2840395	ARENA MINCOES LTDA	BARES E OUTROS	354060601-561-000833-1-3	31/10/2024
SIL 2612596	BELO RESTAURANTE PORTO FELIZ LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000726-1-3	26/10/2024
SIL 2644441	S.VIDA JUNIOR ALIMENTAÇÃO	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000831-1-9	01/11/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL Nº 338/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial e Alteração de Dados Cadastrais do estabelecimento: MAURO RAFAEL DOS SANTOS PORTO FELIZ ME com Atividade Odontológica, CNPJ Nº 24.023.067/0001-00, com CEVS Nº 354060601-863-000368-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Mauro Rafael Dos Santos, CRO Nº 117072, referente ao Protocolo Nº 12204398 - 1DOC, com validade 17/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 339/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do estabelecimento: UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO com Atividade Laboratórios Clínicos, CNPJ Nº 45.399.961/0007-44, com CEVS Nº 354060601-864-000042-1-9, Sob Responsável Técnico Principal: Simone Montanaro, CRBM Nº 7295, referente ao Protocolo Nº 10.465/2023 - 1DOC, com validade 27/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 340/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do estabelecimento: ELAINE CRISTINA SEGATO RODRIGUES LTDA com Atividade Odontológica, CNPJ Nº 52.267.045/0001-20, com CEVS Nº 354060601-863-000392-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Elaine Cristina Segato, CRO Nº 82.095, referente ao Protocolo SIL Nº 2777090, com validade 27/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 341/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 543 Série F de 20/10/2023. Processo V.S - 1DOC Nº 12.310/2023. Razão Social: NAIDA INÁCIO DA SILVA CAMPOS, CPF Nº 167.406.448-96, Endereço: Solange de Fatima Zilli, 571, Jd. Porto Feliz, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 342/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS com Atividades Serviços de Assistência Social sem Alojamento, CNPJ Nº 55.149.348/0001-37, com CEVS Nº 354060601-880-000006-1-2, Sob Responsável Legal: Waltir Ponce Novelo, CPF Nº 020.666.638-16, referente ao Protocolo Nº 14.989/2023 1DOC, com validade 31/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 343/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do estabelecimento: IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA com Atividade Posto de Coleta Laboratorial / Tipo II, CNPJ Nº 01.611.259/0011-03, com CEVS Nº 354060601-864-000026-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Mileide Cristiane de Freitas, CRBM Nº 31280, referente ao Protocolo Nº 4.491/2023 1DOC com validade 20/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 344/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do estabelecimento: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS com Atividade Serviço de Nutrição, CNPJ Nº 55.149.348/0001-37, com CEVS Nº 354060601-865-000049-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Camila Cristina Biscaro, CRN Nº 20904, referente ao Protocolo Nº 15.023/2023 1DOC com validade 31/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 345/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 523 Série F de 23/06/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 530 Série C de 25/07/2023 no valor de R\$ 1.713,00 (Mil Setecentos e Treze Reais). Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 351 série B de 25/07/2023 no valor de R\$ 1.713,00 (Mil Setecentos e Treze Reais). Processo 1DOC Nº 9.418/2023. Razão Social: VANDERSON APARECIDO DA SILVA, CNPJ Nº 41.426.188/0001-11, Endereço: Av: Mario Covas, 1311, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 346/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produto/ Equipamento nº 537 Série C de 09/08/2023. Lavratura do Auto de Infração AIF Nº 522 Série F de 09/08/2023. Termo TRM Nº 06 Série A Apreensão de Produto / Equipamento e Inutilização de Produto 09/08/2023. Indeferimento da defesa interposta pelo interessado referente ao Protocolo Nº 11.969/2023 de 18/08/2023. Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização AIP Nº 546 Série C de 05/10/2023. Processo 1DOC Nº 11.658/2023. Razão Social: AUTO POSTO BATELÃO PORTO FELIZ LTDA, CNPJ Nº 46.872.263/0001-91, Endereço: Rua José Bonifacio, 484, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 347/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária e Alteração de Dados Cadastrais do estabelecimento: AVAMIX COMERCIO DE SORVETES E AÇAÍ LTDA com Atividade Lanchonete e Similares, CNPJ Nº 25.021.922/0001-06, com CEVS Nº 354060601-561-000611-1-5, Sob Responsável Legal: Carlos Alberto de Lima, CPF Nº 535.167.029-15, referente ao Protocolo SIL Nº 2171045, com validade 18/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 348/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 539 Série F de 20/09/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 555 Série C de 24/10/2023 no valor de R\$ 3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Processo 1 Doc 14.278/2023. Fica Concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados a data desta publicação, para interposição do recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária em vigor. Razão Social: CARBEL DE JUNDIAI SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ Nº 11.397.578/0001-40, Endereço: Alameda Vista Alegre, 145, Bairro Vista Alegre, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 349/2022**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE PORTO FELIZ VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial: SOLANGE APARECIDA DA SILVA 77739531987 com Atividade de Serviços de Alimentação para Eventos e Receções - Bufê, CNPJ Nº 48.312.092/0001-71 com CEVS Nº 354060601-562-000108-0-4, Sob Responsável Legal: Solange Aparecida da Silva, CPF Nº 777.395.319-87, referente ao protocolo Nº E20220020068 de 03/11/2022, conforme rege os artigos 23 e 24 da Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 350/2022**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE PORTO FELIZ VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, INDEFERE a Renovação Licença Sanitária: REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com Atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, CNPJ Nº 06.227.913/0001-21 com CEVS Nº 354060601-471-000110-1-0, Sob Responsável Legal: Bruno Scotton Feltrin, CPF Nº 338.117.138-09, referente ao protocolo Nº SIL 225745 de 08/03/2023, conforme rege os artigos 23 e 24 da Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 351/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do estabelecimento: EMPHASYS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA com Atividade Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, CNPJ Nº 07.850.730/0001-20, com CEVS Nº 354060601-109-000033-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Fabricio Santiago Romano, CRF Nº 52625, referente ao Protocolo Nº 12.213/2023 1DOC com validade 31/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 352/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento: VINICIUS LIMA SHULZ, com atividade de Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, LTA nº 3540606-07/2023, Sob Responsabilidade Técnica de Thiago dos Santos Camargo, CREA/CAU-SP Nº A 255801-7, referente ao protocolo 1Doc Nº 285/2023 de 09/03/2023.

**EDITAL Nº 353/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação do Estabelecimento: CLÍNICA GUERINO ODONTOLOGIA LTDA, com atividade de Odontologia, LTA nº 3540606-08/2023, Sob Responsabilidade Técnica de Anie Caroline França, CREA/CAU-SP Nº A 95678-3, referente ao protocolo 1Doc Nº 709/2023 de 31/10/2023.

**EDITAL Nº 354/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Nos termos dos Art. 129º e 130º da Lei Estadual 10.083/1998, fica por este instrumento notificado o Srº JOSÉ ELISEU POSITEL, CPF Nº 020.676.838-96, estabelecido na Rua Altino Arantes, 79, Centro em Porto Feliz/SP, conforme Notificação de Multa nº361 Série B, no valor de R\$ 1.027,80 (Mil e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos) a recolher no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste termo, ref. Auto de Infração nº 489 série F e AIP de Multa nº 511 Série C. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto acarretará no encaminhamento para dívida ativa para fins de execução fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância em Saúde

**JUSTIFICATIVA PAGAMENTO ANTECIPADO**

Venho através deste, informar que para atendimento de ação judicial de Processo nº 0000290-57.2023.8.26.0471, será efetuado o pagamento antecipado no valor total de R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais), ocorrido em abril de 2023, referente a compra do medicamento RSHO GOLD LABEL 1000MG DE CANABIDIOL 8,5MG/ML, para o fornecedor HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, Conforme pedido de empenho nº 7342/2023

Este pagamento antecipado se faz necessário devido exigência do fornecedor.

Porto Feliz, 01 de novembro de 2023

**Valdirene Cardoso de Oliveira Prado**  
Diretora de Atenção Básica e Especializada  
Secretaria de Saúde

Venho através deste, informar que para atendimento de ação judicial de Processo nº 1000587-52.2020.8.26.0471, será efetuado o pagamento antecipado no valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), ocorrido em Outubro de 2023, referente a compra do medicamento CANABIDIOL 200MG/ML (PURODIOL) FRASCO COM 6000MG, para o fornecedor FARMAUSA PHARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ 37.124.240/0001-08. Conforme pedido de empenho nº 7350/2023.

O pagamento antecipado se faz necessário devido a exigência do fornecedor.

Porto Feliz, 01 de novembro de 2023

**Valdirene Cardoso de Oliveira Prado**  
Diretora de Atenção Básica e Especializada  
Secretaria de Saúde

**Secretaria de Governo****AUTO DE INFRAÇÃO N.º 11-A/2023**

CONTRIBUINTE:  
Razão Social: SUPERMERCADO ALVORADA PORTO FELIZ EIRELI  
Endereço: AVENIDA MONSENHOR SECKLER, 561 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 22534225000160 CNPJ: 22.534.225/0001-60  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS

Ao dia um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:

Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei. Diante do exposto, imponho a MULTA, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de VINTE dias a contar da publicação deste no Jornal Oficial do Município, sob pena de ser, a mesma, cobrada judicialmente.





De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, até o vencimento, gozará de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º 12-A/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: ALUMIPORTO JANELAS E PORTAS DE ALUMINIO EIRELI  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1015 - PARQUE RESIDENCIAL RAFAEL ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 20423303000124 CNPJ: 20.423.303/0001-24  
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Ao dia um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:

Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei. Diante do exposto, imponho a MULTA, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de VINTE dias a contar da publicação deste no Jornal Oficial do Município, sob pena de ser, a mesma, cobrada judicialmente. De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, até o vencimento, gozará de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º 13-A/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: RICARDO DENNI  
Endereço: AVENIDA IVETA GIBIM ALCALA, 86 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 24716913000177 CNPJ: 24.716.913/0001-77  
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Ao dia um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:

Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei. Diante do exposto, imponho a MULTA, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de VINTE dias a contar da publicação deste no Jornal Oficial do Município, sob pena de ser, a mesma, cobrada judicialmente. De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, até o vencimento, gozará de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14-A/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: WELLINGTON HENRIQUE LEITE LTDA  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, 40 - PIQUIRÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 42727015000104 CNPJ: 42.727.015/0001-04  
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Ao dia um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:

Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei. Diante do exposto, imponho a MULTA, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de VINTE dias a contar da publicação deste no Jornal Oficial do Município, sob pena de ser, a mesma, cobrada judicialmente. De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, até o vencimento, gozará de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 11/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: SUPERMERCADO ALVORADA PORTO FELIZ EIRELI  
Endereço: AVENIDA MONSENHOR SECKLER, 561 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 22534225000160 CNPJ: 22.534.225/0001-60  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS

TIAF No 11/2023 - Início - 06 de outubro de 2023.

Período Fiscalizado: janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

1. Relação de documentos verificados:

a) Demonstrativo de Débito por exercício (planilha feita no Excel) valores atualizados até 31/12/2018;

b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 30/11/2023;

c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;

d) Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;

e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;

h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;

i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;

j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;

k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços tomados;

b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;

c) Os serviços tomados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 11.02 e 16.01 da lista de serviços anexa a Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.

5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.

6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex officio": Houve.

7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.

8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.

11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.

12. Notas Fiscais Canceladas: Não houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo prazo estão especificados nas respectivas publicações dos documentos, no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), juntamente com este relatório.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 12/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: ALUMIPORTO JANELAS E PORTAS DE ALUMINIO EIRELI  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1015 - PARQUE RESIDENCIAL RAFAEL ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 20423303000124 CNPJ: 20.423.303/0001-24  
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

TIAF No 12/2023 - Início - 06 de outubro de 2023.

Período Fiscalizado: janeiro de 2020 a maio de 2020.

1. Relação de documentos verificados:

a) Demonstrativo de Débito por exercício (planilha feita no Excel) valores atualizados até 31/05/2020;

b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 30/11/2023;

c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;

d) Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;

e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;

h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;

i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;

j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;

k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços prestados e tomados;

b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;

c) Os serviços prestados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 17.01 da lista de serviços anexa a Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.

5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.

6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex officio": Houve.

7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.

8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.

11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.

12. Notas Fiscais Canceladas: Não houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo prazo estão especificados nas respectivas publicações dos documentos, no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), juntamente com este relatório.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 13/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: RICARDO DENNI  
Endereço: AVENIDA IVETA GIBIM ALCALA, 86 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 24716913000177 CNPJ: 24.716.913/0001-77  
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TIAF No 13/2023 - Início - 06 de outubro de 2023.

Período Fiscalizado: janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

1. Relação de documentos verificados:

a) Demonstrativo de Débito por exercício (planilha feita no Excel) valores atualizados até 31/12/2020;

b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 30/11/2023;

c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;

d) Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;

e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;

h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;

i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;





j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;

k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços prestados e tomados;

b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;

c) Os serviços prestados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 17.20 da lista de serviços anexa a Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.

5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.

6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex officio": Houve.

7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.

8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.

11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.

12. Notas Fiscais Canceladas: Não houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo prazo estão especificados nas respectivas publicações dos documentos, no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), juntamente com este relatório.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 14/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: WELLINGTON HENRIQUE LEITE LTDA  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, 40 - PIQUIRÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 42727015000104 CNPJ: 42.727.015/0001-04  
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM

TIAF No 14/2023 - Início - 06 de outubro de 2023.

Período Fiscalizado: janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

1. Relação de documentos verificados:

a) Demonstrativo de Débito por exercício (planilha feita no Excel) valores atualizados até 31/12/2021;

b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 30/11/2023;

c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;

d) Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;

e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;

h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;

i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;

j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;

k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços tomados;

b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;

c) Os serviços tomados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 07.02 da lista de serviços anexa a Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.

5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.

6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex officio": Houve.

7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.

8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.

11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.

12. Notas Fiscais Canceladas: Não houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo prazo estão especificados nas respectivas publicações dos documentos, no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), juntamente com este relatório.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 11/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: SUPERMERCADO ALVORADA PORTO FELIZ EIRELI  
Endereço: AVENIDA MONSENHOR SECKLER, 561 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 22534225000160 CNPJ: 22.534.225/0001-60  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 11/2023, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 11-A/2023;

b) Termo de Verificação Fiscal

c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal

d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 12/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: ALUMIPORTO JANELAS E PORTAS DE ALUMÍNIO EIRELI  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1015 - PARQUE RESIDENCIAL RAFAEL ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 20423303000124 CNPJ: 20.423.303/0001-24  
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 12/2023, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 12-A/2023;

b) Termo de Verificação Fiscal

c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal

d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 13/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: RICARDO DENNI  
Endereço: AVENIDA IVETA GIBIM ALCALA, 86 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 24716913000177 CNPJ: 24.716.913/0001-77  
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 13/2023, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 13-A/2023;

b) Termo de Verificação Fiscal

c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal

d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 14/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: WELLINGTON HENRIQUE LEITE LTDA  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, 40 - PIQUIRÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 42727015000104 CNPJ: 42.727.015/0001-04  
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 14/2023, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 14-A/2023;

b) Termo de Verificação Fiscal

c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal

d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 11/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: SUPERMERCADO ALVORADA PORTO FELIZ EIRELI  
Endereço: AVENIDA MONSENHOR SECKLER, 561 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 22534225000160 CNPJ: 22.534.225/0001-60  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS

A) PERÍODO FISCALIZADO: janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n.º 11-A/2023, com multa, pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar da publicação no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo) deste TVF, o valor total das guias pendentes de ISSQN e do Auto de Infração.

E) É de vinte dias, a contar da publicação deste TVF, no jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE, ou solicitar os boletos através do e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 12/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: ALUMIPORTO JANELAS E PORTAS DE ALUMÍNIO EIRELI  
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1015 - PARQUE RESIDENCIAL RAFAEL ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 20423303000124 CNPJ: 20.423.303/0001-24  
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 12/2023, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 12-A/2023;

b) Termo de Verificação Fiscal

c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal

d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.





A) PERÍODO FISCALIZADO: janeiro de 2020 a maio de 2020.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n.º 12-A/2023, com multa, pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar da publicação no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo) deste TVF, o valor total das guias pendentes de ISSQN e do Auto de Infração.

E) É de vinte dias, a contar da publicação deste TVF, no jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE, ou solicitar os boletos através do e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 13/2023

##### CONTRIBUINTE:

Razão Social: RICARDO DENNI  
Endereço: AVENIDA IVETA GIBIM ALCALA, 86 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 24716913000177 CNPJ: 24.716.913/0001-77  
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A) PERÍODO FISCALIZADO: janeiro de 2020 a dezembro de 2020.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n.º 13-A/2023, com multa, pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar da publicação no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo) deste TVF, o valor total das guias pendentes de ISSQN e do Auto de Infração.

E) É de vinte dias, a contar da publicação deste TVF, no jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE, ou solicitar os boletos através do e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

#### TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 14/2023

##### CONTRIBUINTE:

Razão Social: WELLINGTON HENRIQUE LEITE LTDA  
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, 40 - PIQUIRÁ - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 42727015000104 CNPJ: 42.727.015/0001-04  
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM

A) PERÍODO FISCALIZADO: janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n.º 14-A/2023, com multa, pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar da publicação no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo) deste TVF, o valor total das guias pendentes de ISSQN e do Auto de Infração.

E) É de vinte dias, a contar da publicação deste TVF, no jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE, ou solicitar os boletos através do e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br.

Porto Feliz, em 01 de novembro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

## CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Feliz, considerando o disposto na Lei nº 5.163, de 25 de Abril de 2013, com alterações posteriores, que incumbe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do processo de eleição unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Porto Feliz, vem através deste, informar os candidatos eleitos por ordem de votos, após análise e apuração de denúncias conforme descritos abaixo:

POSIÇÃO	NOME	VOTOS
1º	Paulo José Cazagrande (Paulão)	218
2º	Paulo César Rodrigues	204
3º	Agnes Batista Giacomeli de Moura	160
4º	Thiago José Candido (Thiagão)	154
5º	Rosângela Aparecida Justino	119
6º	Eliane Segato (Xuxa)	106
7º	Cauby Aparecido de Almeida	95

Porto Feliz, 01 de Novembro de 2023.

### Marcelo Guelfi Xavier

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentede Porto Feliz

## SAAE - Porto Feliz



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça. Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600  
CNPJ: 45.479.391/0001-07 [www.saaeportofeliz.sp.gov.br](http://www.saaeportofeliz.sp.gov.br)

## Decreto

### DECRETO Nº 8.470, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.931, de 27 de outubro de 2023, que autorizou a abertura de um crédito adicional complementar ao orçamento vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2023, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.01.00 - Gabinete do Superintendente
Funcional Programática:	28.846.0001.3001 - Gestão Encargos Especiais e Judiciais
Categoria Econômica:	3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Crédito:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
Valor do Crédito:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - Intra
Valor do Crédito:	R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assist. do Servidor
Valor do Crédito:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor do Crédito:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação
Valor do Crédito:	R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria Adm. e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Crédito:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1018 - Ampliação e Mod. Sistema Reservação
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Téc. Operacional
Categoria Econômica:	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC
Valor do Crédito:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Téc. Operacional
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor do Crédito:	R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ARTIGO 2º A cobertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 1º, dar-se-ão da seguinte forma:

I - Superávit financeiro, no importância de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte oito mil reais), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Anulação de dotações orçamentárias, no importância de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), nos termos do Inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.011 - Setorização, Aut. e Prog. Eficiência
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.016 - Ampliação e Modernização da ECA
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação:	R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1.017 - Ampliação e Mod. ETE e EEE's
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor da Anulação:	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.2.051 - Manutenção Diretoria Téc. Operacional
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor da Anulação:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ARTIGO 3º Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
EM 28 DE OUTUBRO DE 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>





# VESTIBULINHO ETEC 2024

7º SEMESTRE

## INSCRIÇÕES

ATÉ AS 15H DO DIA 08/11

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em

+ Administração [M - Tec - N] Noturno

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em

+ Administração [M - Tec - PI] (Período Integral) manhã e tarde

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em

+ Logística [M - Tec - PI] (Período Integral) manhã e tarde

+ Administração [Cadastro Reserva - Vagas Remanescentes] (Noturno)

+ Logística [Cadastro Reserva - Vagas Remanescentes] (Noturno)

+ Curso Técnico em Qualidade (Noturno)

INSCRIÇÕES NO SITE:

[WWW.VESTIBULINHOETEC.COM.BR](http://WWW.VESTIBULINHOETEC.COM.BR)

TAXA DE INSCRIÇÃO:

**R\$34,00**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(15) 3261-7360



## OPERAÇÃO CATA TRECO



## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

SÁBADO (04/11):

- ROLANDO GIULI
- ALTOS DO JEQUITIBÁ

TERÇA-FEIRA (07/11):

- RESIDENCIAL BEPIM
- JARDIM BELO ALTO
- JARDIM TENDÁ
- LAJEADO

SEGUNDA-FEIRA (06/11):

- SANTA ELISA
- SANTA ROSA
- VILA PROGRESSO

QUARTA-FEIRA (08/11):

- CIDADE JARDIM
- SÃO BENTO
- VILA ANGÉLICA
- NOVA BANDEIRANTES
- BAMBÚ.



PREFEITURA DE PORTO FELIZ

Longe levei as fronteiras de Brasil

